



# CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Artº. 35º. conjugado com o Artº. 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 1 de outubro de 2014, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e abrir concurso público, com publicitação internacional, para “Fornecimento de gasóleo rodoviário a granel – Ano 2015 a 2017”, sendo a despesa estimada de 2 250 000,00 euros, IVA incluído.
- 2 – Adjudicar os lotes 1 e 2 da “Locação de bens móveis em regime de aluguer operacional de veículos (AOV) e respetivos serviços associados para o Parque Automóvel do Município de Gondomar”, respetivamente, a Rentlei Automóveis e Turismo, S.A., pelo prazo de 48 meses, dez veículos automóveis, pelo preço total de 240 489,60 euros, IVA não incluído e a Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, SA, pelo prazo 48 meses, três veículos automóveis, pelo preço total de 63 145,68 euros, IVA não incluído.
- 3 – Autorizar o início do procedimento de Alteração do Plano de Pormenor de Boialvo, aprovar os respetivos termos de referência, não qualificar a alteração como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, recorrer à contratualização prevista na Lei, com a empresa proponente Sogontur, Sociedade Gondomarense de Gestão e Turismo, S.A., bem como determinar a abertura de um período para formulação de sugestões ou apresentação de informações.
- 4 – Adjudicar a Alberto Couto Alves, SA, pelo valor de 387 906,40 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 300 dias, a empreitada de “Reparação e Conservação do Complexo Desportivo de Valbom”.
- 5 – Conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio para “Contratação de aquisição de serviços para requalificação do Recinto da Feira da Bela Vista (1.ª Fase) ”.
- 6 – Conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio para “Serviço de revisão das 18 500 horas, da máquina giratória FH-220-3, marca Fiat, ao serviço do Município de Gondomar”.
- 7 – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Pedro Jorge Lopes Neves, por prejuízos causados em incidente ocorrido nas Piscinas Municipais de Medas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

---

- 8 – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Amadeu da Cunha Santos Moreira, por danos causados na sua viatura quando circulava na Rua do Patacho, no Lugar de Atães, em Jovim, da Freguesia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 9 - Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de José Luís de Araújo Magalhães, por danos causados na sua viatura quando circulava na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, na Freguesia de Rio Tinto.
- 10 – Autorizar a prorrogação do prazo, até ao dia 15 de outubro de 2014, para pagamento do subsídio concedido à Escola Dramática e Musical Valboense, relativo à participação na execução de obras de beneficiação e remodelação de instalações, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo de 2013.
- 11 – Conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio para “Prestação de serviços de publicidade, no âmbito das Festas do Concelho”.
- 12 – Reconhecer, com base nos fundamentos que resultam da resolução fundamentada, que o deferimento da execução do ato de suspensão imediata do “Concurso público com publicidade internacional, para a contratação de serviços de fornecimento de refeições escolares às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e aos Jardins de Infância da Rede Pública do Município de Gondomar”, bem como a intimação do Município de Gondomar para se abster de celebrar o respetivo contrato, seria gravemente prejudicial para o interesse público, legitimando, através de tal resolução, que se prossiga a execução da prestação de serviços em causa, acautelando, por essa via, a defesa e os interesses da comunidade escolar abrangida pela mesma.
- 13 – Aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Fornecimento de refeições escolares às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e aos Jardins de Infância da Rede Pública do Município de Gondomar”.
- 14 – Conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio para “Contratação de serviços de fornecimento de refeições escolares às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e aos Jardins de Infância da Rede Pública do Município de Gondomar”.
- 15 – Conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio para “Prestação de serviços para realização de inspeções e reinspeções de ascensores”.
- 16 – Atribuir a designação toponímica de “Travessa da Granja”, ao arruamento com início na Rua da Granja, dirige-se para nascente, flete para sul e termina sem saída, na Freguesia de Rio Tinto.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

- 17 - Conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio para “Prestação de serviços para limpeza geral das sete Piscinas Municipais, por um período máximo de 12 meses, para o ano de 2015”.
- 18 – Autorizar a celebração de Protocolo de Desenvolvimento Desportivo com o Centro Social da Paróquia de Rio Tinto, para utilização da Piscina Municipal de Rio Tinto, por utentes daquele Centro.
- 19 – Aprovar a abertura de novo concurso, nas mesmas condições aprovadas em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de março de 2014, bem como as alterações ao respetivo edital e regulamento, para as duas habitações não arrendadas, situadas na Rua Camilo de Oliveira, n.º 144, 2.º, esquerdo e n.º 130, 3.º, esquerdo, na Freguesia de Rio Tinto.
- 20 – Aprovar o Regulamento do “I Concurso Juvenil de Fotografia da Divisão da Habitação Social OH(LAR)ES”, bem como autorizar a despesa com os prémios aos dois primeiros classificados, nos valores, respetivamente, de 50,00 e 20,00 euros, sendo o prémio para o terceiro classificado um workshop numa das Casas da Juventude do Município.
- 21 – Aprovar a abertura de candidaturas, a ficha de candidatura e o contrato de apoio à prática desportiva “pagamento de inscrições dos atletas de formação”, no âmbito dos “Princípios para a Atribuição de Apoio à Prática Desportiva no Município de Gondomar”.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *F. do Rei Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.  
Gondomar, 07 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara,

*(Dr. Marco Martins)*